DECRETO Nº 288/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

"EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.099/2016 de 18 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO: O fim do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de Professora de Ensino Fundamental, Cargo ACT**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, 20 horas semanais, a servidora municipal **CLARICE MARIA RIGONI DELLANI,** admitida pelo Decreto nº 046/2016.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 046/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Secretario Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico